



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 10/2022

COMISSÃO DE OÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

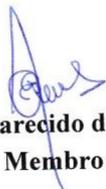
Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 – Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de Agosto de 2022.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira da Silva
Relator


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta que *dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 79/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Relator analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou que a proposta atende os requisitos necessários para a sua apresentação, encontrando anexado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento as determinações do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de Agosto de 2022.


Gilberto Ferreira de Lima
Relator